DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 740 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a servidora pública municipal, SRA. STELA DASSIE ROSA, portadora do RG nº 27.832.903-2 SSP/SP, da função gratificada de GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, para o qual foi designada em 01 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 514/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. ELAINE CRISTINA BARBOSA, portadora do RG nº 29.513.457-4 SSP/SP, titular do cargo efetivo de Assistente Social II, para responder como GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

284º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 22/12/2020 Dados Consolidados até dia 21/12/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
944	20	0	20	310	0	18	284	08	614

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 740 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica — Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 22/12/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 944 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 22/12:
- 310 confirmados
- 284 curados
- 08 óbitos
- 614 descartados

20 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

21 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
18 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
35 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
86 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
51 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
09 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
42 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
05 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
37 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
33 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
58 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
32 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
42 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
03 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
40 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
33 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
52 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
49 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
24 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
38 anos, masculino (em isolamento domiciliar)

PACIENTES CONFIRMADOS
- 59 anos, feminino (exame particular)
- 69 anos, masculino (exame particular)
- 53 anos, masculino
- 67 anos, masculino
- Pacientes isolados com seus familiares sendo acompanhados pela Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

VENCERAM a COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de UM paciente, totalizando 284 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres são algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624